

Indicação: 893 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de sistema de controle de acesso por detector facial em todas as escolas municipais, com a funcionalidade de aviso de entrada e saída em tempo real para os pais ou responsáveis, visando aumentar a segurança e o monitoramento dos alunos.

JUSTIFICATIVA

A segurança nas escolas é prioridade para a proteção das crianças e adolescentes durante o período escolar. O uso de detector facial aliado a sistemas de notificação automática aos pais ou responsáveis apresenta benefícios importantes:

Controle preciso de entrada e saída dos alunos;

Maior segurança, evitando que crianças saiam ou entrem sem autorização;

Tranquilidade para os pais, que receberão avisos em tempo real sobre a presença dos filhos na escola;

Registro automático de frequência, auxiliando a gestão escolar;

Prevenção de situações de risco, aumentando a proteção dos alunos dentro e no entorno das escolas.

A implementação desse sistema permitirá que a escola e a família trabalhem de forma integrada, garantindo segurança, controle e acompanhamento da rotina escolar, promovendo maior tranquilidade para os pais e eficiência administrativa para a gestão escolar.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2026

Raul
Vereador(a) - PL

Mika
Vereador(a) - PP

Emerson Sapo
Vereador(a) - PL

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Ricardo Bannak





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

**Vereador(a) -
Republicanos**

Vereador(a) - PP

Vereador(a) - MDB

